

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações] CLASSES SOCIAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]		Código:		
	nto de Ensino/Coordenação de Curso proponente:	<u> </u>		
Departame	nto de Serviço Social de Campos			
NATUREZA	DA OPERAÇÃO:			
(X)	Criação de nova Disciplina			
()	() Alteração de Cadastro de Disciplina já existente			
Para o caso	Para o caso de alteração de cadastro, especificar:			
()	Alteração de nomenclatura			
()	Alteração de código da disciplina			
()	Alteração do caráter da disciplina			
()	Correção de Ementa			
()	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)			
CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:				
	Obrigatória			

1	11	/	กล	/20	23.	1	7:34

()	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	[digite aqui o valor numérico] horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	60
Extensão:	20 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

- 1 Analisar o processo de formação, dinâmica e tendências dos Movimentos Sociais.
- 2 Compreender o debate da interseccionalidade e a formação de novos sujeitos sociais
- 3 Relacionar Estado, sociedade civil e movimentos sociais na realidade histórico-social brasileira.
- 4 Refletir sobre a relação do Serviço Social com os movimentos sociais
- 5 Atualizar e publicizar o mapeamento dos movimentos sociais locais, por meio da extensão universitária.
- 6 Fomentar o diálogo entre os movimentos sociais locais, por meio da extensão universitária.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus
projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao

Νo	NOME DO CURSO UFF

	CÓDIGO E-MEC	
1.	12696	SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Processo de formação, dinâmica e tendências dos movimentos sociais nos marcos da acumulação por espoliação. Movimentos sociais "antigos" e "novos", classes sociais e a formação de novos sujeitos sociais. O debate da Interseccionalidade entre eixos de poder. Estado, sociedade civil e movimentos sociais na realidade histórico-social brasileira. A relação do Serviço Social com os movimentos sociais. Extensão universitária e movimentos sociais locais.
---------------------------------	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	COUTINHO, Carlos Nelson. Marxismo e política. A dualidade de poderes e outros Ensaios. São Paulo, Ed. Cortez,1994, cap. 1 e 3 (p. 13-69 e 91-120). Ed. Revan/IUPERJ-UCAM, 1998 (cap. IV, p.130-166.)
2.	DURIGUETTO, Maria Lúcia; MONTAÑO, Carlos. Estado, classe e movimento social. São Paulo: Cortez, 2011, vol.5. (Biblioteca Básica).
3.	GOHN, Maria da Glória Marcondes (Org.). Movimentos sociais no início do século XX: antigos e novos atores sociais. 2.ed.Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. 143p. 303.484 M935 2004 (BUCG)
4.	HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais .Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 1. p. 61-73 Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005
5.	SIMIONATTO, Ivete. Sociedade civil e lutas sociais na América Lati na: entre a harmonização das classes e as estratégias de resistência. In: BOSCHETTI, Ivete. (Org.). Capitalismo em crise, política social e direitos. São Paulo Cortez, 2010.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
	Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da Internet. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2017. 293 p. 302.231 C348r 2017 (BUCG)
2.	CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Tradução de Liane Schneider. Revista Estudos Feministas, Ano 10, 1º semestre 2002, p. 171-188. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf⟨=pt
3.	DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade civil e democracia: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007. 240 p. ISBN9788524912924. Número de chamada: 321.8 D962s 2007 (BUCG)
4.	FARIAS, Patrícia Silveira de; PINHEIRO, Márcia Leitão (Org.). Novos estudos em relações étnico-raciais: sociabilidades e políticas públicas. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014. 213 p. 305.8 N945 2014 (BCG) (BAC) (BUCG)
5.	FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. 5. ed. São Paulo: Editora Globo, 2008. 2v. ISBN 9788525045669 (broch.). 301.45196081 F363i 2008 (BIAR) (BUCG)

Observação 1: Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por Marilene Parente Goncalves, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 13/01/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, COORDENADOR DE GRADUACAO, em 16/01/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1219101 e o código CRC F6FB330B.

Referência: Processo nº 23069.174870/2022-49

SEI nº 1219101